

ATO ADMINISTRATIVO DIROP nº 001/2025

Dispõe sobre a padronização dos equipamentos de anestesia do Centro Cirúrgico do Hospital Estadual Central – HEC.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025, e o art. 43 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a padronização dos equipamentos de anestesia do Centro Cirúrgico do Hospital Estadual Central – HEC, adotando-se exclusivamente a marca **Dräger**, pelos motivos abaixo elencados:

I - necessidade de garantir segurança aos pacientes, eficiência operacional e redução de custos no Centro Cirúrgico do HEC;

II - existência de equipamentos de anestesia de marcas distintas, incluindo modelos obsoletos (como o FUJI KTK-Takaoka), o que gera dificuldades técnicas, aumento de riscos e custos com manutenção e treinamento;

III - compatibilidade dos aparelhos da marca **Dräger** com os monitores multiparamétricos já em uso no hospital, bem como sua tecnologia avançada e suporte técnico especializado.

Art. 2º A escolha da marca Dräger justifica-se nos seguintes aspectos:

I – padronização técnica, garantindo a interoperabilidade com os sistemas hospitalares existentes na unidade;

II - redução de riscos, pela eliminação de modelos obsoletos e uniformização de procedimentos;

III – otimização de recursos, com diminuição de custos em treinamentos, manutenção e insumos;

IV – tecnologia atualizada, assegurando maior precisão e segurança nos procedimentos anestésicos.

Art. 3º Caberá à Unidade Hospitalar:

I - promover a substituição gradual dos equipamentos não padronizados, conforme disponibilidade orçamentária;

II - capacitar os profissionais envolvidos para operação dos equipamentos padronizados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 07 de outubro de 2025.

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FARIA

Diretor de Operações, Logística, Tecnologia Da Informação E Comunicação, Infraestrutura E
Manutenção.

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOMINGOS SAVIO ALVES DE FARIA

DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

DIROP - INOVA - GOVES

assinado em 10/10/2025 07:43:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2025 07:43:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MICHEL PONTES VIEIRA (ANALISTA - GIMPLA - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SVB577>